

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.190/2011

de 23 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 25 de Março de 2011 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em razão do forte calor que atinge todo o país, o tradicional “desfile cívico” em comemoração ao 46º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município será realizado no período da tarde do dia 25 de Março de 2011, sexta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 25 de Março de 2011 - Sexta-Feira, para que todas as unidades, inclusive educação, possam participar do desfile cívico em comemoração ao 46º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Fevereiro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO